



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 318/10

Aos cinco dias do mês de abril de 2010 as 19:00h, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº317/10, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência foi feita a leitura do Ofício PM nº030/10 de 31 de março de 2010, que apresenta os Projetos de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº012/10 de 31 de março de 2010, que Autoriza contratação emergencial e da outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº013/10 de 31 de março de 2010, que Abre Crédito Especial por superávit financeiro do exercício anterior. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº014/10 de 31 de março de 2010, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Erechim e a Olfar para redistribuição do valor adicionado do ICMS. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime Strada estava com uma dúvida mas esteve analisando o projeto com o Assessor Jurídico se a questão era somente o produto com nota destinada do produtor na verdade engloba toda nota emitida pelo nosso Município mas acredita que isto e como um royalties que vai retornar para os cofres sem prejudicar o comércio local , que olhando o projeto, não seria um incentivo para o comércio do nosso Município mas na verdade isso foi corrigido e o Executivo explanou bem a idéia que se trata esse projeto então pede-se que seja aprovado, os Municípios estão se interessando e baseando-se também no Pré-sau no Rio de Janeiro onde o Rio de Janeiro lá longinquamente, mas o Rio Grande do Sul vai ter uma parcela de recursos oriundos do Rio de Janeiro por causa do petróleo que e do Brasil e não e só deles então pede-se que votem para ser aprovado esse projeto. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi feita á leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº001/10 de 29 de março de 2010, que “Visa à alteração da Lei 116 de 23 de abril de 2002, que criou o quadro de servidores do Legislativo Municipal. Altera cargo de confiança (CCs), e da outras providências”. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº002/10 de 31 de março de 2010 que “Autoriza a locação de imóvel para funcionamento do Poder Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

e da outras providências”. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr.Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 12 de abril às 19:00 hs do corrente ano. Em nome de deus o Sr. Presidente deu por encerada a presente sessão.